



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178/2017, 23 de outubro de 2017.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 1236/2017/GAB,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de outubro de 2017, à servidora **KATIA TATIANA HARST**, RG nº 6.601.481-9/PR, ocupante do cargo de Professor 30h, Matrícula Funcional 1361-7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de outubro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23 / 10 / 2017

Página: 01 ed. 1722